



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no ato da Câmara Municipal
Em: 13/01/2025

PORTARIA Nº 3.583, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**TORNA NULA A PORTARIA Nº 3.580,
DE 10 DE JANEIRO DE 2025, QUE
EXONERA SERVIDORA DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 36/2025 – CMNV-ES/GAP;

RESOLVE:

Art. 1º Torna nula a Portaria nº 3.580, de 10 de janeiro de 2025, que exonerou a servidora **Luziane Masarin Caliman**, matrícula nº 2.369, do Cargo de provimento em comissão de Controladora Geral – Padrão CC-1 deste Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de janeiro de 2025; 70º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente